

REGULAMENTO "Passatempo – Livros Editorial Presença"

1. A Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP) organiza este passatempo dirigido a todos os ouvintes da Rádio Zig Zag e utilizadores do sítio www.rtp.pt/zigzag e facebook.com/rtpzigzag.
2. O passatempo terá início às 14h00 de dia 02 de janeiro de 2017 e terminará às 23h59 de dia 03 de janeiro de 2017, ou assim que todos os livros forem entregues.
3. O passatempo visa a oferta de 6 livros:
 - 3 exemplares de "O Concurso de Talentos", coleção "A Ovelha Choné";
 - 3 exemplares de "A Traição do Mestre Vermelho", de "Nutrivoventures".
4. Os participantes devem partilhar a imagem que vai ser publicada em facebook.com/rtpzigzag às 14h do dia 02 de janeiro de 2017 e enviar, via mensagem privada para o Facebook do Zig Zag, a frase "Eu vou ler [inserir nome do livro que pretendem ganhar] com a Rádio Zig Zag!"
5. Os livros serão atribuídos, mediante o número disponível de exemplares, aos participantes que, cumprindo os passos do passatempo de forma acertada, forem mais rápidos a fazer a partilha.
6. O passatempo será anunciado no site e na página de Facebook do Zig Zag, onde também será publicado e promovido.
7. À data de início do passatempo serão divulgadas no Facebook e na página web do Zig Zag (www.rtp.pt/zigzagrtp) todas as indicações de participação.
8. Os vencedores serão contactados pela RTP através de mensagem privada enviada através da página de Facebook.
9. Cada um dos vencedores do passatempo será contemplado com um exemplar do livro que tiver escolhido.
10. Os nomes dos vencedores serão divulgados no Facebook do Zig Zag e na página web do Zig Zag (www.rtp.pt/zigzag).

11. A cada pessoa singular só será atribuído um livro. Não serão contempladas participações repetidas.
12. A RTP não se responsabiliza por qualquer problema informático a que seja alheia, relativamente ao envio das mensagens eletrónicas que impossibilite a participação dos telespectadores.
13. A RTP reserva-se no direito de não atribuir a totalidade dos livros disponíveis, caso as participações não estejam de acordo com o solicitado e/ou sejam insuficientes.
14. A RTP e os seus representantes e auxiliares não são responsáveis por quaisquer danos sofridos pelos participantes no passatempo, resultantes da sua participação no mesmo, pela prática de atos ou omissões que àqueles sejam imputáveis apenas a título de culpa leve e levíssima.
15. Não é permitida a participação no presente passatempo:
 - a) De qualquer trabalhador ou membro dos órgãos sociais da RTP;
 - b) De qualquer colaborador da Rádio Zig Zag;
 - c) De todos aqueles que se encontrem objetivamente em condições de beneficiarem ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o passatempo.
16. A violação do disposto no ponto anterior determina a anulação da participação.
17. Os nomes dos vencedores do passatempo poderão ser anunciados publicamente pela RTP através dos meios de divulgação que a RTP entenda por necessários, nomeadamente, emissão em antena, Internet e teletexto. A participação neste passatempo implica, para os vencedores, a autorização expressa de que a entidade promotora do passatempo difunda o seu nome e/ou imagem com fins publicitários e/ou promocionais durante os 365 dias subsequentes à realização do passatempo, sem que por isso tenha o direito a reclamar alguma compensação.
18. A participação neste passatempo implica a concordância com a totalidade deste regulamento.

19. A RTP reserva-se o direito de alterar estas regras sem aviso prévio, passando as novas a vigorar no ato da sua divulgação.